

PRESS RELEASE

Colóquio dedicado às novas regras europeias para o *Private Enforcement* reúne especialistas nacionais e internacionais de direito da concorrência em Lisboa, 28 Outubro

- *Estará o sistema processual civil português e de direito da concorrência preparado para responder a ações judiciais iniciadas com vista a obter a tutela de direitos ou interesses pessoais e públicos afetados por práticas violadoras da concorrência?*
- *Qual o impacto destas novas regras europeias no ordenamento português?*
- *Estarão as empresas portuguesas cientes e preparadas para a implementação de programas de compliance, de normas de conduta e auditorias às suas atividades, de carácter preventivo?*

A transposição da diretiva que regula as ações de indemnização por infrações ao Direito da Concorrência terá um **forte impacto na aplicação do direito da concorrência nos tribunais portugueses**, o que dará às empresas novas preocupações de *compliance* a ter em consideração.

Da qualidade da transposição da Diretiva dependerá em grande medida o sucesso da prossecução dos seus principais objetivos: por um lado, facilitar a compensação das vítimas pelos danos sofridos em resultado de infrações ao direito da concorrência e, por outro lado, garantir uma articulação equilibrada entre a aplicação pública e a aplicação privada do direito da concorrência.

Para abordar este tema que poderá revolucionar a aplicação do direito da concorrência nos tribunais portugueses e trazer novas preocupações para as empresas, a ICC Portugal, o Círculo dos Advogados Portugueses de Direito da Concorrência e a União dos Advogados Portugueses – com a colaboração da Autoridade da Concorrência (AdC) – convidam para o [Colóquio “a Transposição da Diretiva sobre *Private Enforcement*”](#), que terá lugar já no próximo dia 28 de outubro, nas instalações da ICC Portugal.

Com a presença de oradores nacionais e internacionais:

- Eddy de Smitjer, Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia
- António Ferreira Gomes, Autoridade da Concorrência
- Marta Campos, Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão
- Ana Isabel Trigo Morais, APED
- Maria José Costeira, do Tribunal Geral da União Europeia

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com

PRESS RELEASE

- Miguel Gorjão-Henriques, Sérvulo & Associados, Presidente da Comissão de Concorrência da ICC Portugal

Consulte o [programa](#) e [garanta o seu lugar!](#)

Sobre a ICC Portugal

A Câmara de Comércio Internacional está representada em Portugal pela sua Delegação Nacional Portuguesa / ICC Portugal, sediada, desde 1934, nas instalações da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, entidade que assume a sua presidência. A Associação Comercial do Porto é a vice-presidente e como vogais da direção figuram atualmente as confederações patronais CIP, CAP e CCP.

Enquanto representante da ICC, a Delegação Nacional Portuguesa disponibiliza aos seus Membros, sem quaisquer encargos e sempre que para tal seja solicitada, o contacto com as diferentes comissões especializadas da ICC bem como o acesso aos documentos e publicações emitidos por estes organismos.

Entre outras atividades, a ICC Portugal organiza periodicamente seminários e ações de formação e é responsável pela distribuição das publicações editadas pela ICC.

Pode ser Membro da ICC Portugal qualquer empresa, associação, pessoa em nome individual ou ainda qualquer organização de carácter local ou nacional que represente os interesses económicos e profissionais dos seus membros.

Para mais informações visite: www.icc-portugal.com

Sobre a Câmara de Comércio Internacional (ICC)

A ICC (International Chamber of Commerce - Câmara de Comércio Internacional) é a maior organização mundial de empresas, com uma rede de mais de 6.5 milhões de membros em mais de 130 países. Trabalhamos para promover o comércio internacional, as condutas empresariais responsáveis e uma abordagem global da regulação através de uma combinação única de defesa pública de interesses e de elaboração de regras e práticas de comércio internacional padronizadas – juntamente com os serviços de resolução de litígios internacionais líderes de mercado. Entre os nossos membros estão muitas das maiores empresas do mundo, PME, associações empresariais e câmaras de comércio locais.

Para mais informações visite: www.iccwbo.org

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com